



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quinta-feira • 17 de junho de 2021 • Ano III • Edição Nº 1230



QR CODE

SUMÁRIO

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECISÃO (Nº 01/2021)	2
PORTARIA (Nº 305/2021)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS 2021)	7
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021)	8
EXTRATO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2021)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ERRATA CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021)	10
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 26/2021)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECISÃO (Nº 01/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECISÃO

Vistos e relatados os presentes Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 012021 instaurado pela Portaria nº 053/2021 de 18/02/2021, para apurar irregularidades atribuídas ao servidor Danilo da Conceição, Matrícula 3136, verifiquei que:

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.

Que a Comissão Processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer procedimento administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais.

Examinadas as declarações e demais provas constantes dos Autos, vê-se que realmente não há suficientes provas que atestem ter o acusado, praticado as condutas descritas na Portaria instauradora.

Que em razão dos fatos apurados pela referida comissão, considerando os argumentos despendidos no Relatório conclusivo, corroborado pelo depoimento e documentos insertos nos autos, resta evidenciado não haver realmente comprovação da responsabilidade exclusiva do servidor Danilo da Conceição pelas ocorrências mencionadas na portaria inicial, não havendo, portanto, outra alternativa a este julgador, senão isentar o servidor das responsabilidades a si atribuídas, a teor do disposto no art. 245 da lei Complementar Municipal nº 825/2009.

Isto posto, acato o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e julgo **IMPROCEDENTE** a acusação imputada ao servidor Danilo da Conceição, Matrícula 3136, com respaldo legal no art. 245, da Lei Complementar Municipal nº 825/2009, de 30/12/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Itabaianinha-SE, absolvendo-o dos ilícitos administrativos a si imputados. Intime-se e archive-se.

Nos termos do art. 247 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009, determino o registro dos fatos nos assentamentos individuais do servidor.

Itabaianinha-SE, 17 de junho de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

PORTARIA (Nº 305/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 305
DE 17 DE junho DE 2021

“Designa servidor para atuar como **Gestor(a) e Fiscal**
do Contrato Nº 292/2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestor(a) e Fiscal do **Contrato Nº 292/2021**, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, o servidor abaixo especificado:

I – Gestor(a) do Contrato Nº 292/2021 – DAIANE KETRUY SANTOS, CPF nº 046.092.675-60, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha;

II – Fiscal Titular do Contrato Nº 292/2021 - ELIANE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 036.217.135-14, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Parágrafo único: Na ausência e impedimento do Fiscal Titular, fica designado como substituto:

I – Fiscal Substituto do Contrato Nº 292/2021 - ANA PAULA SANTOS BARBOSA, CPF nº 048.916.265-77, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2º Os Servidores designados atuaram no âmbito do **Contrato Nº 292/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 10/2021**.

Parágrafo único: Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	
		INÍCIO	FINAL
SAMAM VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 13.136.197/0001-32.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO PROPOSTA Nº 11261.188000/1190-03 E VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PICK-UP 4X4, PROPOSTA Nº 11261.188000/1190-04, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.	08.06.2021	07.12.2021

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 3º À Gestão compete, entre outras atribuições:

I - Manter em sua unidade cópia do **Contrato Nº 292/2021** e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do **Contrato Nº 292/2021**;

II - Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do **Contrato Nº 292/2021**;

III - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

IV - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

V - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha pedido de alteração;

VI - Controlar o prazo de vigência do **Contrato Nº 292/2021** para que a execução seja tempestiva;

VII - Informar à Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou do **Contrato Nº 292/2021** após o devido processo administrativo;

VIII - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

IX - Informar ao financeiro, até 10 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

X - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas do **Contrato Nº 292/2021** que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

Art. 4º À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas do **Contrato Nº 292/2021** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 10/2021** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor(a) do **Contrato Nº 292/2021** o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do **Contrato Nº 292/2021** pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários, ou seja, verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE. CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações;

VII - Informar ao Gestor(a) do **Contrato Nº 292/2021**, eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

VIII - Propor ao Gestor(a) do **Contrato Nº 292/2021**, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou do **Contrato Nº 292/2021**;

§1º - O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;


§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis;

§3º - O Fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 17 DE junho DE 2021.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

Ciente em: 17/06 /2021.


DAIANE KETRUY SANTOS
Gestor(a) do Contrato Nº 292/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ciente em: 17 / 06 / 2021.

Eliane Oliveira Silva
ELIANE OLIVEIRA SILVA
Fiscal do Contrato Nº 292/2021 – Titular

Ciente em: 17 / 06 / 2021.

Ana Paula Santos Barbosa
ANA PAULA SANTOS BARBOSA
Fiscal do Contrato Nº 292/2021 – Substituto

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

4/4

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS 2021)



Prefeitura Municipal de Itabaianinha
Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Execução das obras de pavimentação em paralelepípedos das vias RUA SOL NASCENTE e das RUAS A, B, 03 e 04 do LOTEAMENTO JOÃO BATISTA DA SILVA, nesta cidade, conforme projeto básico da obra, sob regime de execução de empreitada por Preço Global.

Valor Total: R\$ 251.469,20 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Fonte de Recurso: CONTRATO DE REPASSE nº 1065252-72 – 884901/2019 - MDR/CAIXA, devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021.

O Prefeito do Município de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade Tomada de Preço de nº 01/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve homologar o procedimento licitatório, e adjudicar seu objeto ao licitante vencedor **M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA.**

PUBLIQUE-SE

Itabaianinha (SE), 25 de Maio de 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021)



**ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021 - SRP
Modo de disputa: Aberta

O Município de Itabaianinha/SE, em atendimento às disposições legais, torna público a realização de licitação com **Ampla Concorrência** e com **Exclusividade e Cota Reservada** à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade Pregão Eletrônico, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) para aquisição com fornecimento parcelado de materiais diversos (de proteção, prevenção, higiene e limpeza) a serem utilizados na logística de planejamento de ações organizadas para o retorno das aulas presenciais da rede pública de ensino deste município, bem como para atender as necessidades dos órgãos públicos que compõem a estrutura organizacional do Município de Itabaianinha, para atendimento aos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos;
- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal de Controle Interno;
- Procuradoria Geral do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PARECER JURÍDICO Nº 152/2021.

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA NA PLATAFORMA LICITANET: www.licitanet.com.br

LOCAL: Plataforma Eletrônica Licitanet – Licitações Online, através do site http://www.licitanet.com.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 17/06/2021 até às 08hs58min do dia 06/07/2021.
ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06 de junho de 2021, às 09hs00min.
DISPUTA DE LANCES: 06 de junho de 2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 que é subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, LC nº 123/2006 alterada pela LC nº 147/2014 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Municipal nº 233 de 17 de abril de 2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 281 de 06 de agosto de 2013, Decreto Municipal nº 125 de 01 de outubro de 2018, Decreto Municipal nº 046/2020 de 02 de abril de 2020; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e pelas condições e exigências contidas no presente instrumento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço acima e pode ser baixado no site www.itabaianinha.se.gov.br na aba licitações ou no site <https://licitanet.com.br/>.

Itabaianinha/SE, 17 de junho de 2021.

DÁRIO CAVALCANTE ALVES
PREGOIRO

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha/SE, CEP: 49.290-000 – CNPJ: 13.098.181/0001-82,
Fone: (79) 3511-1291, Site: www.itabaianinha.se.gov.br

EXTRATO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2021)



EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 441/2021; **Processo:** Tomada de Preços 01/2021; **Objeto:** Pavimentação em paralelepípedo das vias RUA SOL NASCENTE e das RUAS A, B, 03 e 04 do LOTEAMENTO JOÃO BATISTA DA SILVA; **Contratada:** M & I Construções e Reformas Urbanas Ltda.; **Valor:** R\$ **251.469,20** (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); **Prazo de Execução:** 03 (três) meses; **Fonte de Recursos:** **CONTRATO DE REPASSE nº 1065252-72 – 884901/2019/MDR/CAIXA**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15013 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS; AÇÃO: 1047 – PAVIMENTÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; NATUREZA DE DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte: 15100000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO; Número do empenho: 1688/2021.

Itabaianinha (SE), 16 de Junho de 2021.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

ERRATA AO CONTRATO Nº 285/2021

Contrato nº 285/2021 firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha** e o Sr. **Osmário Costa Fontes**, para Locação de tendas para uso temporário, para atender os munícipes que utilizam as vias públicas, em especial as localidades, próximo a Agência da Caixa Econômica Federal, Lotéricas e Unidades Básicas de Saúde, a fim de proteger os usuários e promover o distanciamento social para auxiliar na prevenção e combate as infecções humanas pelo coronavírus (COVID-19).

Origem: Dispensa de Licitação Nº 17/2021.

ONDE SE LÊ NO CONTRATO Nº 285/2021:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de execução será estimado em **90 (Noventa)** diárias, e terá início na data de assinatura do contrato.

LEIA-SE NO CONTRATO Nº 285/2021:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de execução será estimado em **60 (Sessenta)** diárias, e terá início na data de assinatura do contrato.

ONDE SE LÊ NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021:

VIGÊNCIA: O prazo de execução será estimado em **90 (Noventa)** diárias, e terá início na data de assinatura do contrato dia **27.05.2021** e encerrado dia **25.08.2021**.

LEIA-SE NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021:

VIGÊNCIA: O prazo de execução será estimado em **60 (Sessenta)** diárias, e terá início na data de assinatura do contrato dia **27.05.2021** e encerrado dia **26.07.2021**.

JUSTIFICATIVA:

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da Cláusula Quarta do Contrato e da redação do Extrato do Contrato, conforme esta ERRATA.

Itabaianinha/SE, 16 de Junho de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/1

ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 26/2021)



**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 26
DE 14 DE JUNHO DE 2021**

“Designa servidores para atuarem como Fiscais de Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas”.

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como Fiscais de Ata de Registro de Preços e contratações delas oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

I- ALTAMIRA PEREIRA TRINDADE DOS SANTOS, lotada na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, Diretora de Educação para o Trânsito, Mat.57 CPF: 403.390.415-87 – **FISCAL TITULAR DA ARP das contratações da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**

II- ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Chefia II, Mat. 3214 CPF: 000.115.865-16 - **FISCAL TITULAR DA ARP das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

III- DAIANE KÉTRUY SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Chefia I, Mat. 3941 CPF: 046.092.675-60 - **FISCAL TITULAR DA ARP das contratações do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ: 11.261.188/0001-48.**

IV- MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Diretor, Mat. 214 CPF: 048.859.635-16 - **FISCAL TITULAR DA ARP das contratações do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.**

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I- FABIANO MACÊDO COSTA, lotado na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, Diretor de Transportes, Mat.55 CPF nº 020.890.535-93 – **FISCAL SUBSTITUTO DA ARP das contratações da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**

II- FABIO ALVES DE SANTANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Chefia II, Mat. 3217 CPF: 002.629.115-07 – **FISCAL SUBSTITUTO DA ARP das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

III- ANA PAULA SANTOS BARBOSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Chefia I, Mat. 3908 CPF: 048.916.265-77 - **FISCAL SUBSTITUTA DA ARP das contratações do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ: 11.261.188/0001-48.**

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2663.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

IV- GERBISON DOS SANTOS DE SÁ, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Chefia I, Mat. 340 CPF: 032.977.365-85 - FISCAL SUBSTITUTO DA ARP das contratações do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - CNPJ: 14.876.872/0001-22.

Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 04/2021**, decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2021 – SRP - SMTT**, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Fornecedoras Registradas	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 04/2021.	Vigência da Ata de Registro de Preços	
VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ: 36.539.558/0001-87	Registro de Preços dos itens remanescentes da Ata de Registro de Preços nº 02/2021, para contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de refeições pronta do tipo quentinhas, para serem servidos em reuniões institucionais, palestras, e eventos diversos promovidos pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Laser e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente conforme especificações constantes do Termo de Referência.	10 (dez) meses e 08 (oito) dias	
		Início	Final
		14/06/2021	22/04/2022

Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na Ata de Registro de Preços nº 04/2021 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP – SMTT e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

§1º – O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº 04/2021.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE ITABAIANINHA/SE, 14 DE JUNHO DE 2021.



ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito
Órgão Gerenciador da ARP


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

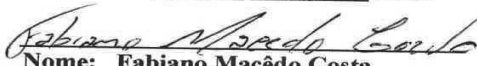

INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal da Saúde


ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Ciente em: 16 / 06 / 2021.


Nome: Altâmira P. Trindade dos Santos
Mat: 57
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 16 / 06 / 2021.


Nome: Fabiano Macêdo Costa
Mat: 55
Fiscal da ARP- Substituto

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Ciente em: 16 / 06 / 2021.

Adelânia Cardoso de Santana
Nome: Adelânia C. de Santana
Mat: 3214
Fiscal da ARP - Titular

Ciente em: 16 / 06 / 2021.

Fabio Alves de Santana
Nome: Fabio Alves de Santana
Mat: 3217
Fiscal da ARP - Substituto

Ciente em: 16 / 06 / 2021.

Maria Hortência Sousa Santos
Nome: Maria Hortência Sousa Santos
Mat: 214
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 16 / 06 / 2021.

Gerbison dos Santos de Sá
Nome: Gerbison dos Santos de Sá
Mat: 340
Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 16 / 06 / 2021.

Daiane Ketry Santos
Nome: Daiane Ketry Santos
Mat: 3941
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 16 / 06 / 2021.

Ana Paula Santos Barbosa
Nome: Ana Paula Santos Barbosa
Mat: 3908
Fiscal da ARP- Substituta